

NEUROÉTICA: DEVER E UTILIDADE

Vilma Vitor Cruz*
Cinara Maria Leite Nahra**

RESUMO:

A invasão física, anatômica e neurológica da mente humana abriu a possibilidade de se avançar para as áreas psicológica, emocional e comportamental chegando-se ao ponto de se buscar compreender as reações mais inusitadas do ser humano, busca essa, que ocorre em um movimentado e sofisticado mecanismo fisiológico, corporal, mental e psicológico, onde naturalmente se fortalece ou se enfraquece determinados componentes neurais. Essa movimentação se dá a partir da leitura sensitiva que o organismo faz antes mesmo do cérebro atuar. Retoma-se aqui a velha discussão entre emoção e razão, sua articulação ou não e a oposição entre objetivo e subjetivo, real, imaginário e sensitivo, ou mesmo como defendem alguns em real, espiritual e transcendental. Os recentes estudos no campo da neurologia nos dão conta de como funciona o cérebro, de como os hemisférios atuam articuladamente e como fazem movimentar os mecanismos físico corporal, psicológico e emocional, numa verdadeira integração sistêmica. Neste sentido, retoma-se a discussão acerca da transcendentalidade de um lado, e da utilidade de outro. Não seria essa uma realidade que estabelece relações entre homens e máquinas? Não estaria essa realidade transformando homens em autômatos, em verdadeiras máquinas pensantes? Reflexão que se aprofunda quando se questiona a predisposição humana em aceitar os comandos advindos da maquinaria, que ao incorporar sistematicamente novas tecnologias conduzem os homens a perceber a maquinaria como indispensáveis a sua existência, não seria esta forma de existir uma evidência da existência de máquinas pensantes? Considera-se, portanto, aspectos relevantes do pensamento tradicional acerca da ética filosófica, permitindo que avancemos na atualidade frente aos dilemas morais do nosso tempo. Pensa-se que desta maneira está posto o desafio para o estudo que se pretende realizar no campo da neurociência da ética, confrontando-se o pensamento filosófico de Kant e Mill em relação a preceitos morais e éticos.

Palavras-chave: Neuroética. Deber. Utilidade

No universo pré-kantiano, seres humanos eram simplesmente seres humanos, seres de razão, que combatiam os excessos da luxúria animal e da loucura divina, ao passo que, somente com Kant e com o idealismo alemão, o excesso a ser combatido é absolutamente imanente, é o verdadeiro núcleo da própria subjetividade. (Slavoj Zizek. *A visão em Paralaxe*)

Os estudos e pesquisas na área biológica, médica e psicológica vem demonstrando uma crescente preocupação com os mecanismos e/ou funcionamento da mente humana. Os

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRN, Natal, RN, Brasil. E-mail: vilmavc@ufrnet.br

** Professora Doutora ligada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRN e orientadora desta pesquisa.

avanços das pesquisas encontram respaldo na necessidade de se buscar respostas, ou mesmo soluções para problemas de saúde física, mental, emocional e comportamental dos indivíduos. Os estudos no campo da neurociência e da neuroética surgem como novos campos de pesquisa, e, como tal, são submetidos a críticas, conseqüentemente, a preceitos morais e conduta ética. Por se tratar de estudos e pesquisas cujo objeto e/ou sujeito são seres humanos, atribui-se a esses campos de estudos, um elevado grau de complexidade, bem como de observação de conduta moral e ética frente aos dilemas morais aos quais são submetidos pesquisadores, operadores técnicos e pacientes. Abre-se assim, espaço para discussão da ética filosófica, no que diz respeito a moralidade dos procedimentos adotados na coleta, tratamento e divulgação dos dados nestes campos de estudo e pesquisas.

Neste estudo, nos situarmos no campo da neurociência da ética em geral, e, da neuroética em particular, confrontando pressupostos teóricos da ética filosófica tradicional, isto dado ao fato das pesquisas na área da neurociência revelar postulados teóricos e científicos revolucionários em relação às teses e/ou pensamentos filosóficos tradicionais, sobretudo, os que colocam a razão como predominante no comportamento humano, bem como responsável direta pelas decisões morais, questão que para alguns autores contemporâneos, como por exemplo, Slavoj Zizek, toma outro rumo a partir do pensamento de Kant, que assume uma postura de ver as coisas encarando a realidade exposta por meio da diferença, paralaxe. Acrescido a isto, se encontra a noção rigorosa do dever Kantiano, que apesar das críticas ainda orienta determinadas condutas morais.

Por outro lado, esses estudos e pesquisas nos colocam frente a frente com o caráter utilitarista quando argumenta que estes são necessários, a fim de melhor compreender as doenças e aflições humanas, nada mal compreende-las melhor, tratá-las e promover a felicidade em geral, pensamento que nos remete a tese da maior felicidade de John Stuart Mill. Neste sentido, tentar-se-á confrontar a noção Kantiana de dever com os princípios defendidos por J. S. Mill da maior felicidade, identificando-se elementos teóricos que nos auxiliem na análise dos diferentes pontos de vista que permeiam as discussões no campo da neurociência e da neuroética.

Distanciando-se das teses que separa razão e emoção, objetividade e subjetividade, observa-se que as pesquisas no campo das ciências biológicas, psicológicas, psíquicas e neurológicas na contemporaneidade, caminham cada vez mais na direção da compreensão do ser humano como dotado de um sistema complexo de relações que envolvem razão, emoção e sensibilidade. Daí, a necessidade de determo-nos na análise do caráter humano e inumano, por considerar conceituações importantes nos estudos e pesquisas no campo da neurociência pelo

fato destas colocarem o ser humano como objeto de manipulação direta. S. Sizek, supracitado, dirige nossa atenção para a necessidade de se remontar à fase pré-kantiana a fim de observar o confronto Kant e a antinomia epistemológica de sua época, empirismo contra racionalismo, nos conduzindo para a necessidade de se colocar as teorias no espaço e no tempo de seu surgimento evitando assim, que se façam inferências ou julgamentos inapropriados.

Neste sentido, nossa discussão concentra-se na relação entre real e transcendental, considerando-se que estes conceitos não devem ser pensados separadamente, resta-nos, portanto, saber como compreender a mente humana em um mundo complexo e diverso, onde o real tem sido cada vez mais transcendentalizado? Como explicar então o senso de dever que orienta nossas ações? Como justificar o caráter utilitarista que orienta as decisões morais em tal realidade? Estes questionamentos nos remetem para o confronto que pretendemos realizar entre a defesa intransigente de Kant de *age de forma que tua ação se transforme em lei universal* e a flexibilidade utilitarista de John Stuart Mill, que em nome *da maior felicidade* para o maior número de pessoas acaba por respaldar pesquisas em nome da promoção do bem estar, abrindo, portanto, a possibilidade de tomada de decisões que ferem princípios morais e éticos. Assim, as questões que se apresentam para este estudo, se conduzem no sentido de se entender o papel da razão e da emoção no jogo das decisões morais, em um mundo objetivado pela razão científica e tecnológica, que certamente vem contribuindo para a revolução comportamental, bem como dos códigos e/ou padrões de conduta, influenciando decisivamente nas decisões morais e éticas dos indivíduos, o que não poderá ser realizado sem passar necessariamente pela noção de dever.

Tomando como referência que nas sociedades atuais as relações estabelecidas entre os indivíduos são intermediadas por processos e máquinas, considera-se importante compreender como se dá as relações humanas em um ambiente onde mecanismos artificiais são utilizados na intermediação das relações entre os indivíduos. Neste sentido, tenta-se compreender a questão do ponto de vista da ética filosófica, apoiando-nos em pensadores que encaram diferentemente a realidade, segundo Zizek, Kant é um dos que tentou encarar a realidade através da diferença, diz ele,

Devemos renunciar a todas as tentativas de reduzir um de seus aspectos ao outro (ou, mais ainda, a encenar um tipo de “síntese dialética dos opostos); ao contrário, devemos afirmar que a antinomia é irreduzível e conceber o ponto de crítica radical não como certa posição determinada em oposição à outra posição, mas como a própria lacuna irreduzível entre as posições, o interstício puramente estrutural

entre elas. (Slavoj Zizek, 36)

Entendimento que nos permite compreender tanto os aspectos revolucionários como os limites do pensamento kantiano, isto porque a questão transcendental é posta em relação à prática das decisões morais, permeando o processo de compreensão por parte dos indivíduos de sentimentos de verdade, felicidade, amor e desejo, sentimentos estes, agrupados na esfera da emoção e razão. Observa-se, entretanto, que a cisão conceitual entre emoção e razão encontra locus próprio no pensamento filosófico antigo, acompanhando as transformações no período clássico, na modernidade e contemporaneidade é discutida sob a ótica de novos parâmetros, o que para S. Zizek caminham na direção do que Kant propôs com sua virada transcendental, diz ele,

A solução de Kant não é escolher um desses termos nem encenar uma espécie de “síntese” mais elevada que “superaria” os dois como unilaterais, como momentos parciais de uma verdade global (é claro que ele também não recua para o puro ceticismo); o interesse dessa “virada transcendental” é precisamente evitar a necessidade de formular sua própria solução “positiva”. O que Kant faz é mudar os próprios termos do debate; sua solução – a virada transcendental – é única porque, em primeiro lugar, rejeita o fechamento ontológico: ela reconhece certa limitação fundamental e irreduzível (“finitude”) da condição humana, e é por isso que os dois pólos, o racional e o sensível, o ativo e o passivo, nunca podem ser totalmente mediados-conciliados – a “síntese” das duas dimensões (o fato de a nossa Razão parecer se ajustar à estrutura da realidade externa que nos afeta) sempre se baseia em certo salto mortale ou “salto de fé”. “Longe de designar a “síntese” das duas dimensões, o “transcendental” kantiano representa, antes, sua lacuna irreduzível “como tal”: “o transcendental” aponta algo nessa lacuna, uma nova dimensão que não pode ser reduzida a nenhum dos dois termos positivos entre os quais se abre a lacuna. (Slavoj Zizek, pg. 36/37)

O debate sobre a lacuna existente na passagem de uma situação a outra nos leva a pensar que é partir deste vazio circunstancial que se ampliam as discussões em torno de onde viemos, quem somos e para onde vamos.

Sem entrar na polêmica da discussão exposta acima, assumimos uma posição de relativização, tomando o exemplo de S. Zizek, que se reportando a K. Karatani analisa a noção de humano e inumano do ponto de vista da ilusão transcendental, aprofundando a discussão em torno do vazio toma como referência o pensamento de Kant, diz ele,

A condição exata do sujeito não é aquela que Kant chama de ilusão transcendental ou que Marx chama de forma de pensamento objetivamente necessária [...] O Eu transcendental, sua apercepção pura, é uma função puramente formal que não é numenal nem fenomenal; é vazia [...] O paralelo entre o vazio do sujeito transcendental e o vazio do objeto transcendental é vazio para além das aparências fenomenais, ao passo que o sujeito transcendental sempre aparece como um vazio. (Slavoj Zizek, pg. 37)

Zizek complementa seu pensamento acerca desta questão, pondo a discussão em torno do universo pré-kantiano, a fim de compreender as mudanças ocorridas a partir do conceito de Humano e das teses de Kant, diz ele,

No universo pré-kantiano quando o herói enlouquece isso quer dizer que ele é privado de sua humanidade, ou seja, que as paixões animais ou a loucura divina assumiram o comando, ao passo que, com Kant, a loucura implica a explosão irrestrita do próprio núcleo do ser humano. Um animal que, embora permaneça animal, não é realmente animal – o excesso além do animal no animal, o núcleo traumático da animalidade, que só pode surgir “como tal” num ser humano que se tornou animal. (Slavoj Zizek, pg. 38)

Assim, o problema do vazio da lacuna colocado por Zizek, nos conduz a compreensão de que o espaço existente entre o fenômeno e o numeno é ocupado pela liberdade, conceito considerado chave, pelo fato dele ser posto como uma terceira via existente entre o fenômeno e o numeno. Daí, o autor não só questionar, mas deixar claro o lugar da liberdade na discussão transcendental ao dizer,

Então, o que é essa nova dimensão que surge na lacuna propriamente dita? É a do próprio Eu transcendental, de sua “espontaneidade”: a maior das paralaxes, o terceiro espaço entre fenômenos e o numeno propriamente dito, é a liberdade /espontaneidade do sujeito, que, embora naturalmente não seja propriamente de uma entidade fenomenal e, sendo assim, não possa ser descartada como uma aparência falsa que esconde o fato numenal de que estamos totalmente presos numa necessidade inacessível, também não é simplesmente numenal. (Slavoj Zizek, pg. 39)

Constatação que a nosso ver, caminha na direção da desconfiança levantada por Kant, ao tratar das noções de direitos, obrigações e deveres, onde a liberdade aparece como inerente à

vontade, ou melhor, como propriedade para a autonomia da vontade, tanto é, que Kant na terceira seção da metafísica dos costumes, ao tratar da transição da metafísica dos costumes para a crítica da razão prática pura, refere-se ao conceito de liberdade como fundamental para explicação e entendimento da autonomia da vontade, diz Kant,

A vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos, enquanto racionais, e liberdade seria a propriedade desta causalidade, pela qual ela pode ser eficiente, independente de causas estranhas que a determinem; assim como necessidade natural é a propriedade pela influência de causas estranhas. (os pensadores, 1974: 243)

Pensamento que consideramos não só pertinente, mas fundamental para a análise dos dilemas morais no campo de estudos e pesquisas da neurociência da ética em geral, e, mais particularmente, na neuroética, o que nos leva a distinção entre vontade e liberdade, pois onde existe liberdade da vontade, deve existir também uma moralidade como forma de possibilitar aos homens estabelecerem relações entre causa e efeito, visto que sem isso, seria um absurdo, a vontade dos indivíduos não se submeter a nenhuma lei, daí, tornar-se imperativo se compreender o conceito de causalidade que é inerente as decisões tomadas livremente, a esse respeito Kant diz que,

[...] o conceito de uma causalidade traz consigo o de leis segundo as quais, por meio de uma coisa a que chamamos causa, tem de ser posta outra coisa que se chama efeito, assim a liberdade, se bem que não seja uma propriedade da vontade segundo leis naturais, não é por isso desprovida da lei, mas tem antes de ser uma causalidade segundo leis imutáveis, ainda que de uma espécie particular... (os pensadores, 1974: 243)

Ponto de vista que se resume na discussão dos conceitos de bom e de lei universal, aparece então uma preocupação de Kant com a existência de algo que ele denomina de terceira via, refere-se ele aos conceitos de bom e de universal como sintéticos e ligados a uma terceira vertente, cuja existência é apenas indicada, vejamos como ele coloca essa questão,

Se, pois, se pressupõe liberdade da vontade, segue-se daqui a moralidade

com seu princípio, por simples análise do seu conceito. Entretanto, este princípio continua a ser uma proposição sintética: uma vontade absolutamente boa é aquela cuja máxima pode sempre conter-se a si mesma em si, considerada como lei universal; pois por análise do conceito de uma vontade absolutamente boa não se pode achar aquela propriedade da máxima. Mas tais proposições sintéticas só são possíveis por os dois conhecimentos estarem ligados entre si pelo enlace com um terceiro em que eles de ambas as partes se encontra. O conceito positivo da liberdade cria esse terceiro que não pode ser, como nas causas físicas, a natureza do mundo sensível (em cujo conceito se vem juntar os conceitos de alguma coisa, como causa, em relação com outra coisa, como efeito). O que seja então este terceiro a que a liberdade nos remete e de que temos uma idéia a priori, eis o que se não pode ainda mostrar imediatamente, como também se não pode deduzir da razão prática pura o conceito de liberdade, e com ela também a possibilidade de um imperativo categórico. Para isso precisamos ainda de mais alguma preparação. (os pensadores, 1974: 243/244)

Se para Kant no conceito de liberdade está embutida uma terceira via de acesso a compreensão de reações que alimentam as decisões humanas, cabe a nós questionar que terceira via seria essa? Qual o percurso filosófico que nos levar a esta via? Como ela se apresenta? É possível adotá-la como categoria de análise no campo da neurociência da ética em geral e da neuroética em particular?

Embora não seja nossa preocupação, neste estudo, tratar da terceira via colocada por Kant, alertamos para o fato de que essa discussão parece ser recorrente, visto que Zizek, acima referido, diz que em um misterioso subcapítulo da *Crítica da Razão Prática* intitulado *Da proporção, sabiamente ajustada entre a destinação prática do homem e a sua faculdade de conhecer*, Kant esforça-se para responder à pergunta, o que nos aconteceria caso tivéssemos acesso ao domínio numenal? Citando Kant S. Zizek diz,

Em vez do conflito que agora a disposição moral tem de sustentar com as inclinações e no qual, depois de algumas derrotas, contudo pode conquistar-se aos poucos uma fortaleza moral de alma, Deus e a eternidade, com sua terrível majestade, encontrar-se-iam incessantemente ante os olhos [...] Assim a maioria das ações conforme “a Lei ocorreria por medo, poucas por esperança e nenhuma por dever, porém não existiria um valor moral das ações, do qual, os olhos da suma sabedoria, depende unicamente o valor da pessoa e mesmo o valor do mundo. Portanto a conduta do homem, enquanto a sua natureza continuasse sendo como atualmente é, seria convertida em um simples mecanismo, em que, como no jogo de bonecos, tudo gesticularia bem, mas nas figuras não se encontraria, contudo, vida alguma. (Slavoj Zizek, pg. 39)

Kant aprofunda a questão dizendo,

O governante do mundo permite-nos somente conjecturar a sua existência e a sua glória, e não descobri-la ou demonstrá-las claramente; pelo contrário, a lei moral em nós, sem nos prometer ou ameaçar algo com certeza, exige de nós um respeito desinteressado; de resto, quando este respeito se tornou ativo e dominante, permite então pela primeira vez, e só assim, uns vislumbres do reino do supra-sensível, mas só ainda com relances esbatidos: pode, pois ocorrer uma disposição moral verdadeira, imediatamente consagrada à lei e a criatura racional pode tornar-se digna da participação no soberano bem, que se ajusta ao valor moral da sua pessoa e não simplesmente às suas ações. (Kant, *Crítica da Razão Prática*, pg. 167)

A partir deste ponto, considera-se necessário se fazer uma aproximação conceitual do pensamento ou princípios filosóficos de Kant aos de John Stuart Mill, com o intuito de aplicá-los a moral e a ética dos estudos na neurociência da ética, isto porque a defesa da maior felicidade para um maior número de pessoas, a nosso ver quando não fortalece, justifica a adoção de medidas ou intervenções moralmente discutíveis, e eticamente condenáveis nesse campo de estudos e pesquisas, tudo em nome da relação custo benefício.

Assim dito, parece simples identificar o utilitarismo embutido nas ações dos agentes neste campo de estudo, o problema se coloca no fato de como conciliar o desejo de prover um maior benefício coletivo frente à autonomia, liberdade ou vontade individual? É até compreensível que o princípio da maior felicidade para um número maior de pessoas possa se transformar em uma meta a ser perseguida como princípio universal, o problema se coloca na área de conciliação entre o individual e o coletivo, visto que dificilmente se consegue uma harmonização entre a compulsão individual e o social em um ambiente de liberdade absoluta, portanto a defesa do princípio de liberdade feita por J. S. Mill é elucidativa desse impasse, diz ele,

A liberdade não se aplica a nenhum estado de coisas anterior ao tempo em que os homens se tornaram capazes de aperfeiçoar-se mediante a discussão livre e igual. Até então, só lhes resta a obediência implícita a um Akbar ou a um Carlos Magno, se tiverem sorte bastante de encontrá-los... Não mais se pode admitir a compulsão, seja na forma direta, seja na forma de sofrimentos e penalidades por insubmissão, como meio para lhes promover o bem, justificando-se unicamente quando se trata de segurança de outros. (Mill, *liberdade e utilitarismo*, 2000:19)

Mauro Cardoso tenta esclarecer essa defesa de S. Mill da liberdade e do utilitarismo dizendo que, o seu pensamento é importante para análise das ações humanas na contemporaneidade, visto que o próprio Mill deixa claro os princípios que podem auxiliar as relações do homem em sociedade, vejamos,

O objetivo deste ensaio é defender um princípio muito simples, capaz de reger absolutamente as relações da sociedade com o indivíduo no que se refere à compulsão e ao controle, quer os meios utilizados sejam os da força física sob a forma de penalidades legais, quer seja a coerção moral da opinião pública. Este princípio consiste em que a única finalidade pela qual se garanta à humanidade, individual ou coletivamente, interferir na liberdade de ação de qualquer um de seus membros é a autoproteção. (J. S. Mill, citado por Mauro Cardoso Simões, 2008:17)

E, complementa, acerca do princípio da utilidade dizendo,

Considero a utilidade como a solução última de todas as questões éticas, devendo-se empregá-la, porém, em seu sentido amplo, a saber, a utilidade fundamentada nos interesses permanentes do homem como um ser de progresso. Tais interesses, conforme argumento, autorizam a sujeição da espontaneidade individual ao controle externo, mas apenas em relação às ações de cada um que afetam o interesse de outras pessoas. (Mill, liberdade e utilitarismo, 2000:19)

Portanto, a defesa da liberdade e da autoproteção que alguns setores tomam para si em nome da plena satisfação e felicidade humana, se credenciam para a prática de ações justificadas como meio para responder a anseios, via de regra, individuais, daí, considerar-se relevante o pensamento de Mill acerca da noção de certo e errado, “*a especulação em torno do que é certo ou errado, continua deste o fundamento da filosofia... mesmo passados dois mil anos a discussão continua.*” (Mill, 2000:177) O problema do certo e do errado continua ainda no campo da especulação ou das incertezas, o que conduz Mill a dizer que,

Nossa faculdade moral, de acordo com todos os intérpretes que tem direito ao título de pensadores, fornece-nos apenas princípios gerais dos juízos morais; é uma derivação de nossa razão, não de nossa faculdade da sensação,

e é necessário buscá-la para estabelecer as doutrinas abstratas da moralidade, não para percebê-la em concreto. (J. Stuart Mill, 200:179)

Assim, para tratar das decisões morais individuais Mill toma como referência de análise as teses intuicionistas e indutivistas, compreendendo que existe um consenso entre as correntes de pensamento no que diz respeito a compreensão de que a *moralidade de uma ação individual, não é uma questão de percepção direta, mas de aplicação de uma lei a um caso individual.* (Mill, 200:179) resta então saber, como a lei moral é colocada, diz ele que,

Na primeira os princípios morais são evidentes a priori, e nada exigem para conquistar o assentimento além de se compreender o sentido de seus termos. Na segunda, “certo e errado, assim como verdade e falsidade, são questões da observação e da experiência”. Mas ambas sustentam igualmente que a moralidade deva ser deduzida de princípios, e a escola intuicionista afirma com tanta veemência como a indutivista que existe uma ciência da moral. No entanto, raramente tentam compor uma lista dos princípios a priori que devem servir como premissa das ciências; ainda mais raramente fazem algum esforço para reduzir esses vários princípios a um primeiro princípio ou fundamento geral da obrigação. (Mill, 200:179/180)

Diante desse pensamento somos levados a questionar, se na atualidade, os estudos no campo da neurociência da ética e da neuroética não estariam se conduzindo na direção da necessidade de princípios morais do dever defendido por Kant, e cobrada por Mill quando solicita definições claras e precisas. Enxerga-se, portanto, esse momento, como propício a análise teórica que aproxime e/ou distancie essas duas teorias, respeitando-se obviamente, os contextos nas quais as teorias foram formuladas, a fim de, melhor explicar os dilemas morais no campo de estudo da neuroética, acreditando que as correntes de pensamento acima referidas, podem fornecer um arcabouço teórico fundamental a crítica que necessita ser feita neste campo de estudos.

Nesta perspectiva, seguimos o exemplo de Mill que ao criticar a metafísica da ética Kantiana, toma como parâmetro um dos pressupostos fundamentais da teoria, a tese da obrigação moral, expresso na máxima de *age de modo que a regra de tua ação possa ser adotada como lei universal para todos os seres racionais*, observando que,

[...] quando começa a deduzir desse preceito alguns dos verdadeiros deveres da moralidade, fracassa, quase de maneira grotesca, em mostrar que haveria uma contradição, uma impossibilidade lógica (para não dizer física), se todos os seres racionais adotassem as mais ultrajantes e imorais regras de conduta. Tudo o que Kant mostra é que as conseqüências dessa adoção universal seriam tais que ninguém escolheria sofrê-las. (J. Stuart Mill, 200:183)

A questão que decorre daí é de como adentrar a realidade de estudos e pesquisas no campo neurológico, psíquico e emocional, que se utilizando da parafernália tecnológica disponível no mercado, vai além da simples observação do cérebro humano, mapeia-se os mecanismos, registra-se e classificam-se as reações mentais e nervosas. Em seguida transfere-se esses registros sob forma de imagens para bancos de dados onde são processados, analisados e sob forma de relatório são disponibilizados em redes de comunicação para a comunidade científica. O fato de se chegar mais perto dos aspectos físicos, anatômicos e neurológicos da mente abre espaço para se avançar em aspectos psicológicos, emocionais e comportamentais dos seres humanos. Fenômeno tornado realidade devido às condições objetivas do desenvolvimento técnico e tecnológico a que chegou a humanidade. Chegou-se ao ponto de se buscar respostas para as reações mais inusitadas do ser humano, fato que para nós se resume em uma definição da mente humana feita pela neurocientista Jill Bolte Taylor, no livro *A Cientista que Curou seu Próprio Cérebro*, onde ela relata como reprogramou sua mente após ter sofrido um derrame cerebral, diz ela, *A mente humana é um instrumento altamente sofisticado de buscas. Somos projetados para focar o que quer que estejamos procurando.* (Jill Bolte Taylor, pg.144) Buscas que segundo ela, ocorre se movimentando um sofisticado mecanismo fisiológico, corporal, mental e psicológico, onde naturalmente se fortalece ou se enfraquece determinados componentes neurais, tudo se movimentando de acordo com a leitura sensitiva que o organismo faz antes mesmo do cérebro atuar classificando as emoções. Acrescenta a neurocientista acima referida, que este sistema é composto por duas personalidades conhecidas como hemisfério direito e esquerdo, os quais são responsáveis pelo processamento das mensagens que entram pelos sentidos e chegam ao cérebro em questões de segundos, diz ela,

Minhas duas personalidades hemisféricas não só pensam nas coisas de maneira diferente, mas processam emoções e sustentam meu corpo de maneira facilmente distinguível... Meu hemisfério direito é todo sobre aqui, agora. Ele se movimenta com incontrolável entusiasmo e não tem nenhuma preocupação no mundo. Ele sorri muito e é extremamente amistoso... Em

Oposição meu hemisfério esquerdo se preocupa com detalhes e administra minha vida com um cronograma rígido. Ele é meu lado mais sério. Ele enrijece minha mandíbula e toma decisões com base no que aprendeu no passado. Define limites e julga tudo como certo /errado ou bom /mau. E, oh, sim ele faz aquela ruga na minha testa. (Jill Bolte Taylor, pg.144/145)

Embora a autora tenha classificado separadamente o cérebro, fica evidente como ele funciona, os hemisférios atuam articuladamente fazendo movimentar os mecanismos físico corporal, psicológico e emocional, numa verdadeira integração sistêmica.

Neste sentido, retoma-se a discussão acerca da transcendentalidade colocada por S. Zizek, acima referido, na sua análise da Parallaxe Kantiana, onde nos alerta para o risco de que, *O acesso direto ao domínio numenal nos privaria da própria “espontaneidade” que forma o núcleo da liberdade transcendental: ele nos transforma em autômatos sem vida ou, para usar os termos de hoje, em máquinas pensantes*”. (Slavoj Zizek, pg. 39) alerta que nos conduz a refletir se isso já não é uma realidade evidenciada na relação estabelecida entre homens e máquinas na atualidade. Esta realidade não estaria transformando homens em autômatos, em verdadeiras máquinas pensantes? Em sua análise S. Zizek nos remete a algumas pistas, e ao mesmo tempo nos indica alguns caminhos para melhor compreensão desse fenômeno, diz ele,

[...] a conclusão inevitável é que, tanto no nível dos fenômenos quanto no nível numenal, nós, seres humanos, somos “meros mecanismos” sem autonomia e sem liberdade: como fenômenos, não somos livres, somos parte da natureza “meros mecanismos”, totalmente submetidos a vínculos causais, parte do nexo de causa e efeitos: como númenos, de novo não somos livres, mas reduzidos a “meros mecanismos”. (o que Kant descreve como uma pessoa que tem conhecimento direto do domínio numenal não é estritamente análogo ao sujeito utilitarista cujos atos são inteiramente determinados pelo cálculo de prazer e desprazer?) Nossa liberdade só persiste no espaço entre o fenomenal e o numenal. (Slavoj Zizek, pg. 39)

Em termos conclusivos concordando ou não com S. Zizek considera-se que ele nos chama atenção para aspectos relevantes do pensamento tradicional acerca da ética filosófica, permitindo que avancemos na discussão dos dilemas morais do nosso tempo. Daí, ele complementar seu pensamento a respeito desta questão nos alertando que,

O problema de Kant foi que ele produziu a mudança, mas por razões estruturais foi incapaz de formulá-la explicitamente – ele “sabia” que o lugar da liberdade é de fato não numenal, e sim a lacuna entre fenomenal e numenal, mas não conseguiu explicá-lo de modo tão explícito, já que, caso o fizesse, seu edifício transcendental teria desmoronado. (Slavoj Zizek, pg. 42)

O que nos leva a crer na necessidade de se fazer uma pesquisa aprofundada dos fundamentos aqui propostos, no sentido de melhor compreender a dinâmica dos fenômenos e abrangência da ética nesta realidade. Assim, pensa-se ter-se traçado resumidamente a abrangência da análise dos dilemas morais a partir da noção de dever e de utilitarismo. Pensa-se que desta maneira está posto o desafio para o estudo que se pretende realizar no campo da neurociência da ética, confrontando-se os preceitos morais e éticos de duas correntes de pensamento.

REFERÊNCIAS

- ESTEVES, Bernardo. *Neuroética*. – São Paulo; Revista Ciência Hoje, nº 20, setembro, 2007
- HARE, R.M; Tradução do Inglês Mário Mascherpe e Cleide Antônio Rapucci. *Ética: Problemas e propostas*. – São Paulo; Editora UNESP, 2003.
- LEITE, Flamarion Tavares. *10 lições sobre Kant*. - Petrópolis, RJ; vozes, 2007
- MILL, John Stuart. *A liberdade e o Utilitarismo*; tradução Eunice Ostrensky. – São Paulo; Martins Fontes, 2000.
- MOSER, Antônio. *Biotecnologia e bioética: para onde vamos?* – Petrópolis, RJ; Editora Vozes, 2004.
- NAHRA, Cinara. *Kant, Mill e a neurociência da ética*. – Natal, RN; texto digitalizado.
- KANT, Immanuel. *Crítica da Razão pura e outros textos filosóficos*. – São Paulo; Editora Abril; Coleção Os Pensadores, volume XXV, 1º edição, abril de 1994, pg 195.
- _____. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. - Lisboa; Fundação Calouste Gulbenkian, 5º edição. 2001.
- _____. *A Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. - São Paulo; Martin Claret, 2005.
- KANT, Immanuel, *Crítica da Razão Prática*. – Lisboa; edições 70, 2001.

TAYLOR, Jill Bolte; tradução do inglês Débora da Silva Guimarães Isidoro. *A cientista que curou seu próprio cérebro*. – São Paulo; Editora Ediouro, 2008.

SIMÕES, Mauro Cardoso. *John Stuart Mill & A liberdade*. – Rio de Janeiro; Jorge Zahar Editora, 2008.

ZIZEK, Slavoj. *A visão em Paralaxe*. Tradução do Inglês Maria Beatriz de Medina. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.